

PORTARIA Nº 371/CBMSC/2018, de 01 de novembro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988, c/c o Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, na Portaria nº. 2.399/GERED/DIGA/GAB/SSP/2010, e também no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso VI e § 9º do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JAMES MARCELO VENTURA**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **919725-7**, a contar de **25 de novembro de 2018.**
Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC